

1. Formas de acesso ao CNO

Existem duas formas de acesso ao CNO via internet:

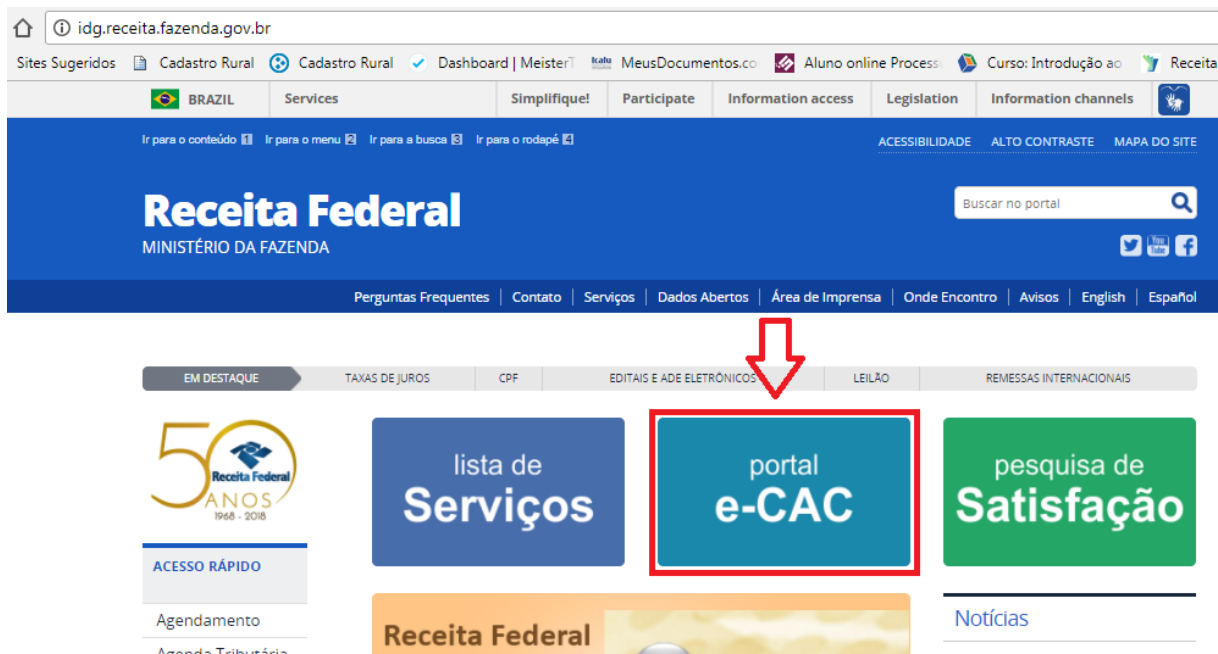
- a) Acesso via Portal e-Cac – para usuários que possuem certificado digital ou código de acesso (usuários que entregam declaração de Imposto de Renda);
- b) Acesso via Portal eSocial – para usuários que não possuem certificado digital ou código de acesso.

1.1. Acesso via Portal e-Cac

O acesso ao CNO pelo usuário externo poderá ser efetuado via sítio da Receita Federal no endereço - <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Passo 1:

Na página da Internet da RFB selecionar a opção “portal e-CAC”.



The screenshot shows the homepage of the Receita Federal website. The header includes the logo and name 'Receita Federal MINISTÉRIO DA FAZENDA'. A search bar is located in the top right. Below the header, there is a navigation menu with various services. A red arrow points to the 'portal e-CAC' button, which is highlighted with a red box. Other buttons visible include 'lista de Serviços' and 'pesquisa de Satisfação'.

Passo 2:

Acessar o e-CAC utilizando um código de acesso ou um certificado digital:



Receita Federal
@cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade a navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ
CÓDIGO DE ACESSO
SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

CERTIFICADO DIGITAL


Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo

Certificado Digital
Certificado em Nuvem

Saiba mais sobre Certificado Digital

Passo 3:

Selecionar a opção "Cadastros"



Receita Federal
@cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Titular do Certificado: 732 XXXXXX-XXXXXX

LOCALIZAR SERVIÇO

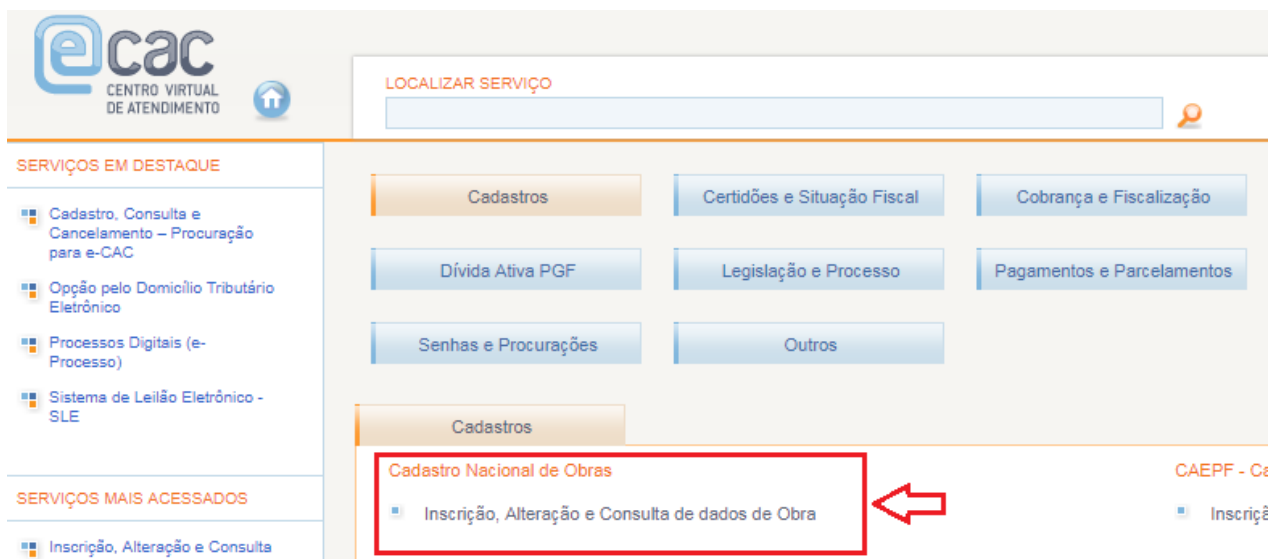
SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Processos Digitais (e-Processo)

Cadastros
Certidões e Situação Fiscal
Cobrança e Fiscalização
Dívida Ativa da União
Legislação e Processo
Pagamentos e Parcelamentos
Senhas e Procurações
Outros

Passo 4:

Selecionar a opção "Cadastro Nacional de Obras"



@cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico
- Processos Digitais (e-Processo)
- Sistema de Leilão Eletrônico - SLE

Cadastros
Certidões e Situação Fiscal
Cobrança e Fiscalização
Dívida Ativa PGF
Legislação e Processo
Pagamentos e Parcelamentos
Senhas e Procurações
Outros

Cadastros

Cadastro Nacional de Obras
Inscrição, Alteração e Consulta de dados de Obra

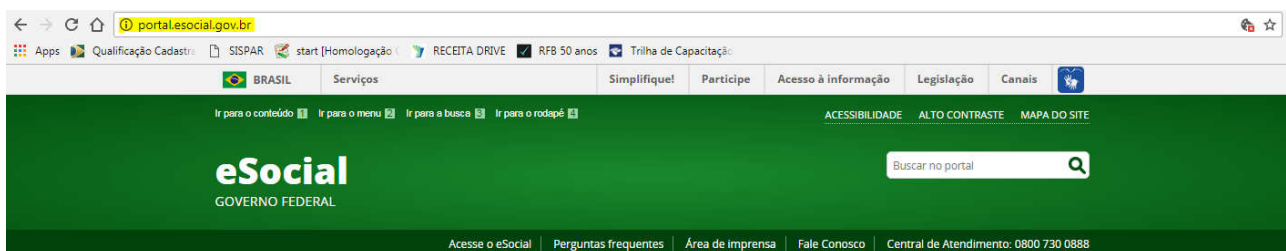
CAEPF - Ce
Inscriçã

1.2. Acesso via Portal eSocial

Se você ainda não possui um código de acesso para o Portal eSocial então será necessário providenciar.

1.1.1. Passo a passo para acesso ao Portal eSocial

a) Informe o endereço do Portal eSocial <http://portal.esocial.gov.br> na barra de endereço:



b) Clique no no botão “Acesse o eSocial”



c) Na tela de login clique no link “Primeiro Acesso?”



Acesso Seguro 

O eSocial é um sistema informatizado da Administração Pública e todas as informações nele contidas estão protegidas por sigilo. O acesso não autorizado, a disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso ou de informações e a quebra do sigilo constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário a responsabilidade administrativa, penal e civil.

O usuário declara-se ciente das responsabilidades acima referidas ao acessar qualquer sistema no sítio eletrônico do eSocial.

Módulo Simplificado

Disponível para o Empregador Doméstico, o Segurado Especial e o MEI – Microempreendedor Individual. Para acessar, informe seu CPF/CNPJ, código de acesso e senha ou, caso possua Certificado Digital, clique na imagem correspondente.

Módulo Web Geral

Acesso por meio de Certificado Digital para Empresas e Empregador Pessoa Física. A empresa optante pelo SIMPLES, que tenha até um empregado, ou MEI –

Certificado Digital

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo



Saiba como obter o certificado digital

OU

Código de Acesso

CPF/CNPJ:

Código:

Senha:

Login

[Primeiro Acesso?](#)
Esqueceu o código de acesso ou a senha?

d) Preencha os campos “CPF”, “Data de nascimento”, digite os caracteres informados na tela e clique em “Avançar”:



Primeiro acesso

CPF CNPJ

CPF:

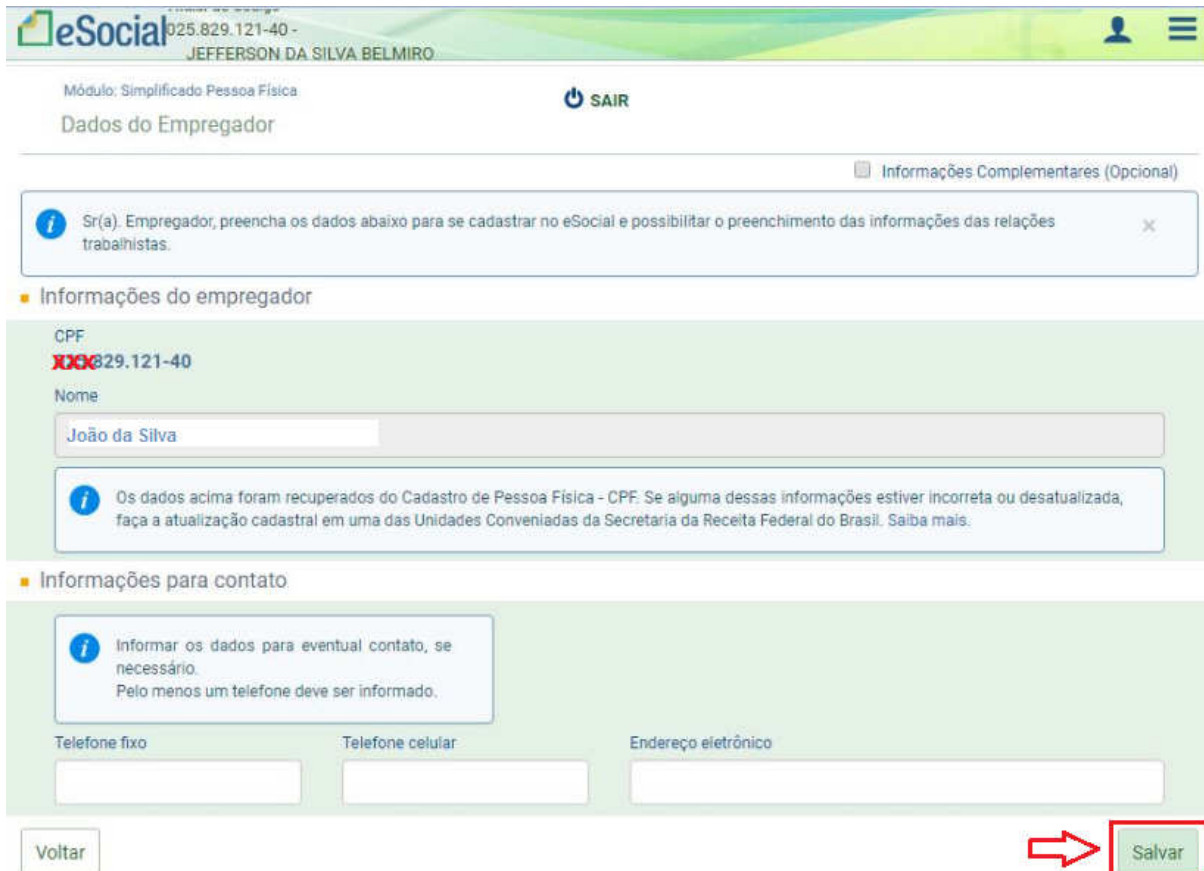
Data de nascimento:

Digite os caracteres ao lado:
 

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem](#)

[Avançar](#)

e) Preencha os campos obrigatórios e clique em “Salvar”.



eSocial 025.829.121-40 - JEFFERSON DA SILVA BELMIRO

Módulo: Simplificado Pessoa Física SAIR

Dados do Empregador

Informações Complementares (Opcional)

Sr(a). Empregador, preencha os dados abaixo para se cadastrar no eSocial e possibilitar o preenchimento das informações das relações trabalhistas.

Informações do empregador

CPF
~~XXX~~025.121-40

Nome
João da Silva

Os dados acima foram recuperados do Cadastro de Pessoa Física - CPF. Se alguma dessas informações estiver incorreta ou desatualizada, faça a atualização cadastral em uma das Unidades Conveniadas da Secretária da Receita Federal do Brasil. Saiba mais.

Informações para contato

Informar os dados para eventual contato, se necessário. Pelo menos um telefone deve ser informado.

Telefone fixo Telefone celular Endereço eletrônico

Voltar Salvar

f) Informe o número do Título de Eleitor, crie uma senha para acesso e clique em “Gerar código”. Anote a senha informada em um local seguro, pois ela será requisitada todas as vezes em que você for acessar o Portal eSocial:



eSocial

Primeiro acesso

CPF CNPJ

CPF:
~~XXX~~025.121-40

Data de nascimento:

Título de eleitor:

Senha:

A senha deverá ter de 8 a 15 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas.

Confirma senha:

Gerar código Limpar formulário

Obs: Se o contribuinte for declarante de IR a página exigirá os

números de recibo da entrega da declaração e não o número do título de eleitor.

g) Será exibida a mensagem abaixo com o código de acesso. Anote o número do código de acesso gerado pelo sistema em um local seguro, pois você precisará dele todas as vezes que acessar o Portal eSocial.

Clique sobre o botão “Continuar”:

Código de acesso gerado com Sucesso



Seu código de acesso foi gerado com sucesso. Lembre-se de guardá-lo!

Seu código de acesso é: **089234834688**



Confirmar

Ao clicar em confirmar você será direcionado para a página principal do eSocial.

h) Clique sobre a opção “Empregador/Contribuinte” para exibir o menu abaixo



eSocial
Missão: Simplificar Pessoa Física

Título de Cidadão

Empregador/Contribuinte ▾ Trabalhador ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Acesso Rápido

- Folha de Pagamentos
- Férias
- Gestão de Trabalhadores

A Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, alterou a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estender aos trabalhadores domésticos direitos trabalhistas antes assegurados apenas aos trabalhadores urbanos e rurais. Outros direitos também foram garantidos a esses trabalhadores por meio da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.

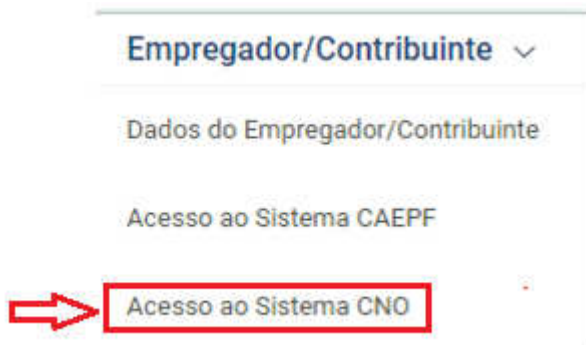
Para facilitar o cumprimento das novas obrigações criadas, essa lei determinou a implantação do Simples Doméstico, criando um regime unificado para pagamento dos tributos, FGTS e demais encargos incidentes sobre a relação de trabalho doméstico.

Prevê ainda a criação de um sistema eletrônico, onde o empregador doméstico deve informar as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de apuração de tributos e do FGTS.

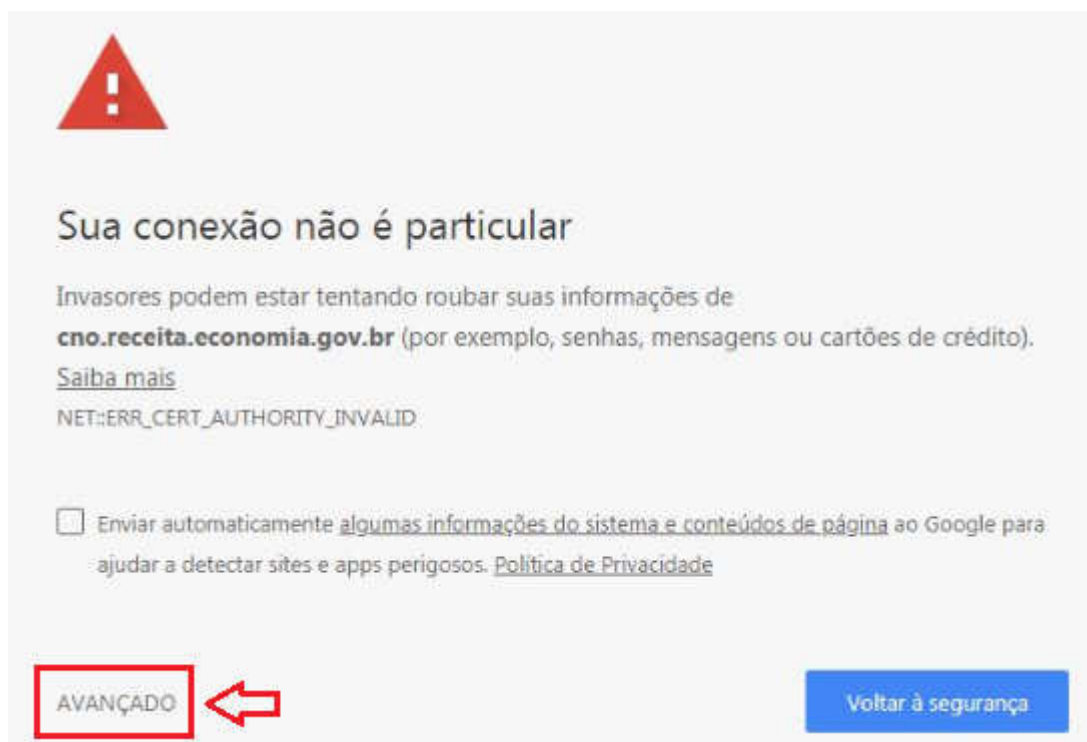
Esse sistema, de uso obrigatório desde 1º de outubro de 2015, foi desenvolvido sob a plataforma do eSocial, um projeto do Governo Federal que unifica o envio de informações relativas às relações de trabalho no Brasil.

As informações nele prestadas têm caráter declaratório, constituindo instrumento suficiente para a exigência dos tributos e encargos trabalhistas delas resultantes e que não tenham sido recolhidos no prazo consignado para pagamento.


i) Selecione a opção “Acesso ao Sistema CNO” para acessar o CNO:



OBS: Caso ocorra o seguinte erro e o sistema apresenta a mensagem “Sua conexão não é particular” (tela abaixo) clique sobre “AVANÇADO”



Em seguida clique em [“Ir para cno.receita.economia.gov.br \(não seguro\)”](#)




Sua conexão não é particular

Invasores podem estar tentando roubar suas informações de **cno.receita.economia.gov.br** (por exemplo, senhas, mensagens ou cartões de crédito).
[Saiba mais](#)
NET:ERR_CERT_AUTHORITY_INVALID

Enviar automaticamente algumas informações do sistema e conteúdos de página ao Google para ajudar a detectar sites e apps perigosos. [Política de Privacidade](#)

OCULTAR DETALHES Voltar à segurança





Este servidor não conseguiu provar que é **cno.receita.economia.gov.br**. O certificado de segurança não é confiável para o sistema operacional do seu computador. Isso pode ser causado por uma configuração incorreta ou pela interceptação da sua conexão por um invasor.

Ir para cno.receita.economia.gov.br (não seguro) 

O Sistema te direcionará para o CNO e exibirá o menu do CNO.

CNO - Cadastro Nacional de Obras

O que deseja realizar?

-  [Inscrever ou Alterar Obra](#)
-  [Consultar Obra](#)
-  [Paralisar Obra](#)
-  [Reativar Obra](#)
-  [Confirmar Responsabilidade](#)

OBS: Daqui em diante, seguir o Manual do usuário do CNO disponível no endereço <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cno>